

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 1, DE 22 /01/2021**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 62, inciso XXII do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22/1/2021,

**R E S O L V E:**

- 1. DETERMINAR** que o Comitê de Elegibilidade exerça suas atividades de formação, conforme Resolução Consad nº 04 de 7/03/2018, até a constituição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos estabelecidos no artigo 107 do Estatuto Social.
- 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente